



DECRETO N° 46 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) a (s) dotação (s) abaixo identificada (s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

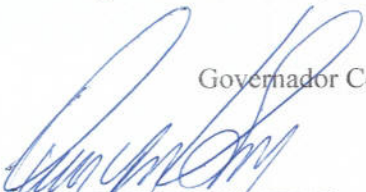
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	Secret. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0005.2037	Manutenção da Secret de Cultura, Esporte e Lazer	7.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(194) 3.3.50.00	Transferências e Instituições privadas sem fins lucrativos	7.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.000,00
1001	Secret. Munic. de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.500,00
(146) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00
0.1.16.000102	Multas de Trânsito	2.500,00
TOTAL:		9.500,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	Secret. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0005.2037	Manutenção da Secret de Cultura, Esporte e Lazer	7.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(195) 3.3.90.00	Aplicação Diretas	7.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.000,00
1001	Secret. Munic. de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.500,00
4.4.00.00	Outras Investimentos	2.500,00
(152) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00
0.1.16.000102	Multas de Trânsito	2.500,00
TOTAL:		9.500,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 14/05/18 Supra
Secretaria da administração